



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
RESULTADO FINAL NÍVEL III**

Aos vinte e seis dias do mês de junho, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Tiago Miranda Marques, SIAPE nº 3357666, Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, SIAPE nº 3358470, Iranildo da Silva Coutinho, SIAPE nº 1511054 e Cristiane Gois de Oliveira, SIAPE nº 1573577, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, designados pela Portaria Nº 1221, de 06 de março de 2026 (SEI nº 023029312).

CONTEÚDO DESTA ATA:

1. DO RESULTADO FINAL;
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Considerando que não houve interposição de recurso referente à Etapa 3 – Entrevista, a Comissão resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, consolidando as pontuações obtidas nas Etapas 1 (Análise Curricular), 2 (Teste de Habilidade Específica) e 3 (Entrevista).

1. DO RESULTADO FINAL

- 1.1. **HOMOLOGAR** a lista de classificação geral do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Ordem de classificação	Nome	CPF	Pontuação Etapa 1	Pontuação Etapa 2	Pontuação Etapa 3	TOTAL	Resultado
1	Fernanda Sales da Penha	***.175.822-**	163,5	13	16	192,5	CLASSIFICADA

1.2.

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta ATA homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026. A presente homologação não constitui ato de convocação, que será realizada em momento oportuno, conforme a necessidade da Administração e as disposições do edital.

2.2. As vagas serão ocupadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade de vagas.

2.3. A convocação, quando ocorrer, será realizada por meio de Ofício, com envio via e-mail e telefone. É importante que os candidatos mantenham seus dados de contato atualizados.

2.4. Ressalta-se que este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.5. Concluídas todas as etapas e homologado o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, lavra-se a presente ATA, que segue assinada pelos membros da Comissão Local de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnico(a) Ambiental**, em 26/06/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe de UC**, em 26/06/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gois De Oliveira, Analista Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Marques, Analista Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023713754** e o código CRC **B461327B**.
